

PROCESSO CEE Nº 907/76

INTERESSADO: ROSA CÉLIA PESCE SALLES

ASSUNTO: Consulta sobre habilitação conferida por Licenciatura em Pedagogia para o exercício da função de Administrador de Escola.

RELATOR: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER CEE Nº 968/76 APROV. EM 12/12/76

I - RELATÓRIO

Rosa Célia Pesce Salles, RG. 2.713.456, licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, solicita pronunciamento acerca da habilitação conferida pelo referido diploma para o exercício da função de Administração de Escola, no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

II - APRECIÇÃO E CONCLUSÃO

A questão proposta por Rosa Célia Pesce Salles já foi resolvido pelo Parecer CEE nº 570/76, aprovado na sessão plenária de 21/7/76 e publicado no D.O. de 30/7/76, à página 43, do qual remeter-se-á cópia à interessada.

São Paulo, 23 de novembro de 1976.

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

III - DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Therezinha Fram.

São Paulo, 23 de novembro de 1976.

a) Consª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão Especial, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 12/12/76

a) Consº Luiz Ferreira Martins
Presidente.